ITIVA

IND 095 /2003 ERAL

Em 20/02/03

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N' DE 2.003**
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 20/02/03.
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do Estádio de Futebol e da área externa do CAVE, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do Estádio de Futebol e da área externa do CAVE, na Região Administrativa do Guará – RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

A reforma do Estádio de Futebol corresponde a uma antiga reivindicação da comunidade do Guará, que visa assegurar condições adequadas para a realização de competições no mesmo, em especial as pelejas oriundas do Campeonato Brasiliense de Futebol.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender a sugestão contida neste Instrumento, qual seja, assegurando a reforma do Estádio de Futebol e da área externa do CAVE, conforme anseia a comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 95/03
CJR/TA

SAIN – Parque Rural - Gabinete 07 – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073